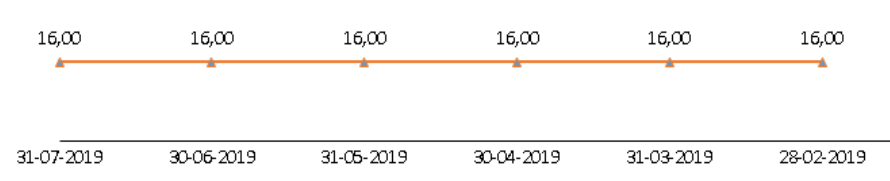




**Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com Pré-aviso e Depósitos
sem Reembolso Antecipado (FINDP)
Plano Poupança-Habitação**

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Banco Comercial e de Investimentos, SA – BCI
1.2. Endereço	Avenida 25 de Setembro Nº 4, Maputo
1.3 Contactos	Fala daki: 82 999 1224 / 84 092 1224 / 87 092 124 faladaki@bci.co.mz NUIT: 400001391
2. Data da FINDP	
31 de Julho de 2019	
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação comercial do produto	Plano Poupança-Habitação
2. Condições de acesso	Ter uma Conta à Ordem no BCI na moeda do Depósito. Para Clientes Particulares com idade inferior a 21 anos requer-se a assinatura do autorizado (representante legal) do Cliente;
3. Modalidade	Depósito à Prazo
4. Prazo	
4.1. Data de início	D
4.2. Data de Vencimento	D + 365
4.3. Data de reembolso de capital	D + 365
5. Mobilização Antecipada	
5.1. Condições de Mobilização, no caso de pré-aviso	N/A
5.2. Mobilização antecipada e penalizações	1) Caso o saldo total ou parcial não seja utilizado para os fins de habitação, plicar-se-á uma penalização correspondente à totalidade dos juros do período referentes ao montante mobilizado; 2) Desde que o valor aplicado no Plano Poupança à Habitação não tenha sido mobilizado durante o prazo mínimo de um ano, o saldo total ou parcial, poderá ser utilizado para a construção ou aquisição de habitação particular, ou obras em habitação particular, sem que haja penalização; 3) Para os valores que continuam a ser aplicados vigoram as condições inicialmente acordadas; 4) Mobilizações ou Incrementos não alteram a taxa de juros.
6. Renovação	
6.1. Tipo	N/A
6.2. Condições	N/A
7. Moeda	
MZN	

FINDP do Plano Poupança-Habitação, elaborada em cumprimento do Aviso n.º 1/GBM/2019 de 1 de Fevereiro de 2019 do Regulamento dos Deveres de Informação no âmbito da Recepção de Depósitos.

8. Constituição do Depósito															
8.1. Montante mínimo	MZN 2.500 Caso se verifique um saldo inferior aos montante definidos, o depósito poderá ser encerrado sem aviso prévio. O saldo remanescente será transferido para a conta de referência indicada pelo Cliente no momento de subscrição do depósito.														
8.2. Montante Máximo	N/A														
9. Reforços															
9.1. Montante mínimo	MZN 100,00														
9.2. Montante máximo	N/A														
9.3. Periodicidade	N/A														
9.4. Entrega	N/A														
10. Remuneração															
10.1. TANB	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.														
10.2. TANL	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.														
10.3. TAEL	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.														
10.4. Remuneração a taxa variável															
10.4.1. Indexante	<p>Taxa de juro: indexada de acordo com a moeda, prazo e escalão de saldo.</p> <p>MZN – Não aplicável; USD – Libor; EUR – Euribor; ZAR – Jibar;</p> <p>Fontes de publicação e data: Gráfico com a evolução dos últimos 6 meses:</p> <p>MZN</p>  <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico de Evolução da Taxa de Juro (MZN)</caption> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Taxa de Juro (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31-07-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>30-06-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>31-05-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>30-04-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>31-03-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>28-02-2019</td> <td>16,00</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Taxa de Juro (%)	31-07-2019	16,00	30-06-2019	16,00	31-05-2019	16,00	30-04-2019	16,00	31-03-2019	16,00	28-02-2019	16,00
Data	Taxa de Juro (%)														
31-07-2019	16,00														
30-06-2019	16,00														
31-05-2019	16,00														
30-04-2019	16,00														
31-03-2019	16,00														
28-02-2019	16,00														
10.4.2. Frequência de revisão	Fixa durante o prazo de aplicação.														
10.4.3. Forma de arredondamento	Operações em Moeda Nacional: N/A Operações em Moeda Estrangeira: Até 2 casas decimais.														
11. Regime de capitalização															
11.1. Tipo	Sem capitalização por defeito. O Cliente pode optar pela capitalização.														
11.2. Periodicidade	N/A														
12. Cálculo de Juros															
12.1. Descrição	Diariamente, a base de 360 dias														
12.2. Cálculo de forma de arredondamento	Por excesso, até 2 casas decimais														
12.3. Cálculo com base num saldo médio	$Juros = (Prazo * Montante aplicado * Taxa aplicável) / 360 \text{ dias}$														



13. Pagamento de juros

13.1. Data de pagamento	Mensalmente na Conta à Ordem de referência, por defeito, calculados diariamente a base de 360 dias
13.2. Forma de pagamento	Crédito na conta à ordem de referência do Cliente, Capitalização se optar pela renovação com capitalização

14. Regime Fiscal

Salvo situações de isenção devidamente documentadas, o Depósito e as remunerações dela decorrente, estão sujeitas às imposições fiscais legalmente previstas.

Os juros de depósito a prazo são considerados rendimentos de capital e tributados por retenção na fonte à taxa de 10% (IRPS) para Clientes Particulares e 20% para Clientes Empresa (IRPC).

15. Outras condições

1) Segmento-alvo: O Plano Poupança à Habitação está disponível para Clientes Particulares de todos os segmentos;

2) Descrição do Produto: Plano de Poupança de médio ou longo prazo, destinado a financiar a construção de imóvel para habitação própria, com a possibilidade de beneficiar-se de um financiamento em Meticais destinado ao Crédito à Habitação/Construção), de montante mínimo correspondente ao triplo do valor aplicado, em condições especiais, a partir de um ano de constituição do PPH BCI;

3) Vertente Poupança: Remuneração atractiva em função do montante aplicado;

4) Vertente Financiamento

- Desconto de 50% sobre a Comissão de Abertura no Crédito;
- Desconto de 50% sobre a Comissão de Organização de Crédito;
- Taxa de Juros Bonificada no Crédito ao Consumo para Construção/Habitação e Construção: Menos 1 p.p. no *spread* da oferta standard, cumulável com outros descontos a que o Cliente tenha direito, desde que a taxa final não seja inferior a Prime Rate do Sistema;
- **Condições de Utilização:** É obrigatória a apresentação de documentos que comprovem que o valor usado será usado para os fins previstos, por exemplo: Factura proforma do material de construção; Proposta de orçamento de obra, de um empreiteiro;
- Os titulares desta conta poderão beneficiar de um montante mínimo de financiamento correspondente ao triplo do valor aplicado, em condições especiais, a partir de um ano de constituição do PPH BCI, mediante análise da capacidade de endividamento do Cliente nas condições em vigor do produto no momento de adesão;

16. Garantia de capital

Garantia de capital total no vencimento do depósito, bem como na mobilização antecipada, observado as respectivas penalizações

17. Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no BCI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O FGD garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00MT (vinte mil Meticais), por cada depositante.

No Cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço do FGD junto ao Banco de Moçambique.



18. Instituição depositária	Banco Comercial e de Investimentos, SA
C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DE FINDP	
Os termos e condições desta FIN são válidos até acordo em contrário. Em caso de divergência entre os termos e condições indicados nesta FIN e os termos e condições vigentes na data da outorga do contrato de depósito, prevalecerão estes últimos.	